



Ata da 103ª Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília, realizada no dia 29 de junho de 2018, com início às oito horas e trinta minutos, com a presença das/os conselheiras/os: professoras/es Juciléia Rezende Souza e Tatiana Lionço e representante da comunidade Luciana Stoimenoff. **Pauta:** a) Avaliação de projetos: **91925918.3.0000.5540**: Com pendências: a) Apresentar carta de aceite institucional. Informar se a escola está condicionando a liberação desse termo a um parecer positivo deste comitê. Orientamos a instituição a apontar isso em um aceite condicional, esclarecendo que concorda com a realização da pesquisa condicionalmente à aprovação pelo CEP/CHS. Cabe ressaltar que o planejamento de escolas de Ensino Básico e Ensino Médio costuma ser anual, porém, mesmo que seja semestral, é imprescindível a carta de aceite institucional; b) Informar no TCLE os contatos do pesquisador responsável, incluindo o telefone, deixando claro que ele estará disponível para dirimir eventuais dúvidas; c) Informar no TCLE as informações de contato do CEP/CHS; d) Esclarecer no TCLE o tempo de que cada participante irá dispor no envolvimento da pesquisa; e) Criar um TCLE separado para os pais dos participantes menores de idade, adequando o texto para os responsáveis; f) Esclarecer se as rodas de conversas serão gravadas em áudio. Em caso positivo, esta informação deve constar do TCLE; g) Retirar, na descrição das atividades do participante no TCLE, a expressão “entre outros que se fizerem necessários maior abrangência da coleta de dados” e explicar de forma abrangente quais atividades serão realizadas e o que será solicitado do participante em cada fase; h) Informar se será feito o uso de imagens. Neste caso, será necessário anexar o termo de uso de imagem e som de voz; i) Realizar cuidadosa revisão de aspectos éticos da pesquisa, incluindo considerações sobre riscos e medidas para minimizá-los, pois o fracasso em matemática é, segundo numerosos estudos, fator estressor na vida escolar de muitos estudantes no Brasil. A pesquisa visa contribuir para melhorar essa situação, por isso essas reflexões são importantes; j) Apresentar estratégias de devolução dos dados aos participantes da pesquisa e à instituição. **91925718.5.0000.5540**: Com pendências: a) Excluir termo de uso de imagem e som de voz. A pesquisadora apresenta o termo de uso de imagem e som de voz. Contudo, não haverá uso de imagem, apenas da voz. Assim, o CEP/CHS tem solicitado a exclusão desse documento para

evitar confusão. A informação sobre o uso do som de voz deve constar do TCLE e do termo de assentimento; b) Reapresentar TCLE e termo de assentimento. Houve uma confusão entre TCLE e termo de assentimento. A pesquisadora apresenta um TCLE. Contudo, ele deveria ser direcionado para os pais e/ou responsáveis pelas participantes, que são menores de idade. Além do TCLE voltado para os pais e/ou responsáveis pelas participantes, é necessário apresentar, ainda, um termo de assentimento direcionado para as participantes menores de idade. **90492218.2.0000.5540**: Aprovado. **91019218.5.0000.5540**: Com pendências: a) Padronizar o número de participantes da pesquisa; b) Rever a avaliação de riscos; c) Esclarecer se haverá gravação de voz nas entrevistas, o que deve ser informado no TCLE. **91394918.4.0000.5540**: Com pendências: a) Informar como será realizado o processo de coleta de dados (Quais serão os participantes da pesquisa, aluno com TEA e sem TEA? Pais? Professores?; Como será a abordagem para o convite ao participante? Como solicitará a assinatura do TCLE aos diferentes participantes? Qual será a forma de condução da observação do participante e das entrevistas com os diferentes participantes envolvidos? Quais serão os cuidados adotados durante a filmagem e com a guarda dos vídeos produzidos?); b) Adequar os termos de apresentação obrigatória às Resoluções CNS 466/2012, 510/2016 e complementares, como também aos modelos deste comitê de ética (sugerimos leitura das resoluções e das orientações contidas no site: <http://www.cepchs.unb.br>); c) Descrever como será realizada a entrevista semiestruturada e quais os cuidados que serão adotados, bem como apresentar o roteiro da entrevista; d) Esclarecer se o pesquisador atua na instituição onde será realizada a pesquisa. Em caso afirmativo, descrever quais cuidados éticos serão adotados em relação ao desempenho concomitante no papel de pesquisador e docente. **90963018.5.0000.5540**: Aprovado. **90726918.2.0000.5540**: Com pendências: a) Incluir nos campos das Informações Básicas do Projeto como a pesquisa do estudante de graduação será incorporada ao estudo, pois os objetivos e metodologias descrevem uma pesquisa a ser realizada sobre o ensino de geografia dentro da Unidade. Já nos objetivos geral, específicos e na descrição da metodologia, não foi identificada qualquer menção à etapa de entrevistas com adolescentes na oficina de música; b) Descrever qual é o instrumento de coleta de dados e identificar que parte da pesquisa será utilizada para a realização do trabalho de conclusão de curso do estudante; c) Informar como os dados da pesquisa serão devolvidos aos participantes e à instituição. **90894718.3.0000.5540**: Com pendência: a) Emitir nova folha de rosto com correção de informação acerca da instituição proponente. **91921018.6.0000.5540**: Com pendências: a) Esclarecer de que forma os participantes da pesquisa serão recrutados e explicar

detalhadamente como a pesquisadora garantirá que os participantes não se sintam constrangidos em negar a participação ou em desistir da conversa a qualquer momento; b) Apresentar na carta de revisão ética uma análise dos possíveis riscos da pesquisa, mesmo que estes sejam mínimos, e as estratégias que serão aplicadas para minimizar os desconfortos, caso apareçam. Neste documento a pesquisadora deverá fazer referência à Resolução 510/2016, que visa exclusivamente aos cuidados éticos na pesquisa com seres humanos nas ciências humanas e sociais; c) Atualizar as informações do TCLE referentes ao nome e ao contato do Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais (CEP/CHS). Verificar, para tanto, informações no site: [www.cepchs.unb.br](http://www.cepchs.unb.br). **91285618.1.0000.5540**: Aprovado. **65688217.3.3001.5540**: Com pendências: a) Esclarecer qual é a instituição proponente da pesquisa na folha de rosto; b) Apresentar justificativa para a não apresentação da carta de aceite institucional; c) Apresentar nova carta de encaminhamento endereçada ao Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais (CEP/CHS); d) Substituir nos demais documentos de apresentação obrigatória o Comitê de Ética em Pesquisa UMA (MG) por CEP/CHS; e) Indicar na carta de encaminhamento o link ou anexar o currículo lattes do orientador da pesquisa; f) Anexar carta de revisão ética; g) Anexar cronograma da pesquisa; h) Renomear o documento "Carta de gravação" como termo de uso de imagem e som de voz para fins de pesquisa. **91922818.6.0000.5540**: Aprovado. **92090218.4.0000.5540**: Aprovado. **92261518.0.0000.5540**: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas. Esta ata foi elaborada por mim, Milena Farias Barrêto, secretária do CEP/CHS, e segue assinada pela presidente da sessão e por todos os demais membros presentes.

Tatiani

Lucas Steinhoff B. F.